



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 839/2023 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.101 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes.	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.093 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 60.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.102 - CONSTRUÇÃO DA ORLA AS MARGENS DO RIO PARAGUAÇÚ

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes.	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.080 - GESTÃO DOS CENTROS DE REFERENCIA EM ASSIST. SOCIAL - CRAS

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.000,00
2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
	Total Anulado:	60.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2024.

VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ

Secretário da Fazenda

CPF: 059.582.865-52

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 163.187.575-20